

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**


<b>SAS</b>	ERMELINO MATARAZZO
<b>NOME DA OSC</b>	ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS DEFICIENTES DE ERMELINO MATARAZZO - ACDEM
<b>NOME FANTASIA</b>	ACDEM VI
<b>TIPOLOGIA</b>	NUCLEO DE APOIO À INCLUSÃO SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA II E III
<b>EDITAL</b>	199/SMADS/2019
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	6024.2019/000346-2
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	049/SMADS/2019
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	Maria Izabel Rangel de Souza Oliveira
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	8183163
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	06/04/2021
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	01/06/2021 a 30/11/2021

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 17/02/2021, delibera pela:

- ( x ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas  
 ( ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral  
 ( ) **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Ressaltamos que a análise do ajuste financeiro mensal é fundamental para a avaliação e monitoramento da parceria, contudo, salientamos que esta Comissão de Monitoramento e avaliação é composta por profissionais formados em Serviço Social, e que a análise acima foi pautada tecnicamente atendendo o preconizado na Resolução 557/CFESS no parágrafo segundo do artigo 4º "o/a assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu numero de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social.

  
 Teluma Faria Real Leite  
 Assistente Social  
 CRESS: 52584

Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

Data: 22 03 2022  
  
 Gleydara Lima de Souza  
 Assistente Social  
 CRESS 41310

Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

  
 Dalton Pereira de Brito  
 RF 08.435.1/A. APOTO  
 SAS-EM

Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

Uelton

Sey

Uelton